



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 141 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.004783/2024-00**

**Blumenau-SC , 15 de agosto de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art1º. CANCELAR as férias da servidora JUREMA DE FÁTIMA KNOFF, Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*102, no período de 15/07/24 a 26/07/24, em virtude da necessidade de reposição de aulas do período de greve.

Art.2º Determinar que o período cancelado será gozado de 19/08/24 a 30/08/24

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 12:20 )*

ELODIR LOURENCO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **f6b18e6dc6**